

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	1
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Padrões Operacionais	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	9
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - Ibr2020 – PROGRAMA DE FOMENTO À CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE AVIÕES DE PEQUENO PORTE(*)**

Aprovado pela Resolução nº 345, de 4 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 216, Seção 1, página 3, de 7 de novembro de 2014.

(*) Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 05 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2153, de 11 de setembro de 2014, referente ao processo administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 15/CPAD/048569/ANAC, de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal**1 - PORTARIA Nº 2639, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O GERENTE DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza/CE.

I - Titular: MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1580964;

II - Substituto: JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1581755.

Art.2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

2 - PORTARIA Nº 2640, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, SIAPE nº 1744523, na qualidade de titular, e CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO, SIAPE nº 1759756, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Curitiba.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto. Os representantes previamente designados dos aeroportos constantes desta portaria ficam destituídos da função de representante da ANAC na autoridade aeroportuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 2579, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delega competências ao Gerente Técnico de Coordenação de Concessões - GTCC para os fins que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INTRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo Art. 38, Art. 41 e Art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, com fundamento na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente Técnico de Coordenação de Concessões - GTCC, e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, subsidiar a atuação da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado nas atividades relacionadas à delegação à iniciativa privada da exploração da infraestrutura aeroportuária, em especial no que tange à:

I - participação da elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental;

II - elaboração das minutas de edital e contrato, bem como das respectivas alterações;

III - definição de padrões técnicos de operação e exploração do aeroporto conforme previsto no contrato;

IV - análise e emissão de parecer em relação a planos, programas e projetos relativos à concessão;

V - fiscalização dos requisitos contratuais;

VI - opinar sobre a aplicação de penalidades e de medidas acautelatórias, quando solicitado pela SRE;

VII - compor, administrativamente, conflitos de interesses entre prestadoras de serviços de infraestrutura aeroportuária, e entre essas e prestadoras de serviços aéreos, por iniciativa própria ou quando solicitado pela SRE;

VIII - opinar sobre a gestão dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, quando solicitado pela SRE.

Parágrafo único. Tendo em vista o acompanhamento, controle e a coordenação dos assuntos afetos às concessões de infraestrutura aeroportuária, no âmbito da SIA, a cargo da GTCC, a unidade contará, sempre que solicitado, com o aporte de subsídios das demais unidades da SIA, podendo inclusive participar de suas atividades de fiscalização bem como solicitar a emissão de notas técnicas e pareceres.

Art. 2º Delegar competência ao Gerente Técnico de Coordenação de Concessões - GTCC, e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar atos administrativos necessários à consecução das atribuições da GTCC, especificamente quanto à:

I - designação de servidores lotados na unidade para participar da atividade de fiscalização em aeródromos, em consonância com a Gerência de Fiscalização Aeroportuária, quando necessário;

II - apuração e adoção de providências administrativas por infrações nos processos que lhe forem atribuídos pelo Superintendente, bem como instruir os recursos que forem interpostos à Diretoria;

III - proposição à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, ouvida a Gerência de Normas, Padrões e Sistemas, de atos normativos sobre matérias de sua competência;

IV - gestão administrativa da unidade, responsabilizando-se pelos aspectos atinentes ao quadro funcional, informando à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária sobre eventuais alterações e necessidades de pessoal e/ou logística;

V - proposição da participação e do afastamento de servidores em razão de eventos de capacitação, na forma da regulamentação vigente, à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária;

VI - desempenho de outros atos que lhe forem atribuídos pelo Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

2 - PORTARIA Nº 2578, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

Delega competência a servidores da Gerência-Geral de Ação Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso XLIII do art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o art. 1º da Portaria nº 2.109, de 8 de outubro de 2012, tendo em vista o disposto no inciso XI e no parágrafo único do art. 37-A, inciso I do art. 99 do mencionado Regimento Interno, resolvem:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCO ANTÔNIO BANDEIRA MENEZES, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC - de Brasília-DF, para exercer as seguintes atividades, quando solicitadas pela SIA, e em coordenação com a chefia imediata:

I - aplicar exames AVSEC, nos termos da Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008;

II - realizar atividades de controle de qualidade AVSEC à luz do RBAC 111;

III - participar de inspeções aeroportuárias;

IV - realizar estudos, avaliações e emissão de parecer quanto a assuntos relacionados às atividades da Gerência de Facilitação do Transporte Aérea e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita da SIA; e

IV - representar a SIA.

Parágrafo único. As competências delegadas não são exclusivas nas atividades do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

Superintendente de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 2618, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

NOME	ÁREA	ESPECIALIDADE
BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA	Operações (OPS 1)	ETA 121
ROBERTO VICENTE JANCZURA	Operações (OPS 1)	ETA 135
DANIELA SANTANA FEIJÓ	Operações (OPS 1)	ETA 135
ADRIANO TUNES DE PAULA	Licenças (PEL2)	Centro de Instrução
RENATO FERRANTE	Operações (OPS 1)	ETA 135
ANDRÉ SANTOS FERREIRA RAMOS	Operações (OPS 1)	ETA 135
KLEBER HENRIQUE DA SILVA DA SILVA BEZERRA	Operações (OPS 1)	SAE
FLADNNY RANGEL DE ALBUQUERQUE GAIA	Operações (OPS 1)	SAE
PAOLA CLETO DA FONSECA	Operações (OPS 1)	ETA 121

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº2634, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delega coordenação de Pessoal ao Gerente Técnico de Padrões Operacionais – Brasília.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 43, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o princípio da eficiência administrativa, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Gerencia Técnica de Padrões Operacionais – Unidade Regional Brasília – GTPO/DF, e ao seu substituto eventual a coordenação de pessoal dos servidores lotados na Gerencia de Certificação de Pessoal – Unidade Regional Brasília – GCEP/DF e na Gerencia de Certificação de Organizações de Instrução – unidade Regional Brasília – GCOI/DF.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre 2 de dezembro de 2013 e a data de publicação desta portaria

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 2156/SPO, de 11 de setembro de 2014, Publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 36, de 12 de setembro de 2014.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 2619, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delega competência a servidor da Gerência de Operações da Aviação Geral.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALEXANDRE PINTO ADAN, matrícula SIAPE nº 2437684, lotado na Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG, para exercer as seguintes atividades relativas à certificação da empresa de transporte aéreo não regular denominada GOLOSOV TÁXI AÉREO LTDA., no âmbito da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO/RJ:

I - coordenar o processo de certificação nº 00065.142910/2014-18, sendo o ponto focal da ANAC perante a organização requerente;

II - coordenar as atividades dos diversos setores da ANAC engajados no processo;

III - centralizar o processo de comunicação entre a ANAC e a empresa; e

IV - seguir o rito processual conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Instrução Suplementar nº 119-001C (IS nº 119-001C).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

4 - PORTARIA Nº 2620, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar e delegar competência ao Gerente
Técnico de Padrões Operacionais de Brasília
(GTPO-DF)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso XI do art. 43, e Parágrafo único do art. 44 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico de Padrões Operacionais - Brasília - GTPO-DF as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - Elaborar, em coordenação com a Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 e da Gerência de Normas Operacionais e Suporte, proposta de projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de organizações de operadores aéreos e de operações aéreas regidos pelo RBAC 121;

II - Elaborar estudos, pareceres e propostas de normas para apreciação da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 e participar, mediante deliberação da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121, de Painéis Técnicos, Grupos de Estudo, Grupos de Trabalho, e outros eventos similares, nacionais e internacionais relativos a:

a) padrões operacionais mínimos a fim de garantir a segurança operacional, em especial aqueles ligados à padrões operacionais mínimos a fim de garantir a segurança operacional, à organizações de operadores aéreos e de operações aéreas regidos pelo RBAC 121, coordenando, quando necessário, com os setores correlatos das demais Superintendências da ANAC, incluindo a isenção de seus requisitos;

III - Apresentar, em coordenação com a Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 e da Gerência de Normas Operacionais e Suporte, estudos, pareceres e propostas de rotinas pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne organizações de operadores aéreos e de operações aéreas regidos pelo RBAC 121 e demais procedimentos pertinentes ao cumprimento dos padrões operacionais estabelecidos a fim de garantir a segurança operacional;

IV - Coordenar os processos de emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos a organizações de operadores aéreos e de operações aéreas regidos pelo RBAC 121, sob sua jurisdição;

V - Propor o credenciamento, nos termos estabelecidos em norma específica, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões

internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência, bem como descredenciar quando julgado apropriado;

VI - Elaborar parecer sobre:

a) padrões mínimos de desempenho e eficiência, sob o aspecto de segurança operacional, a serem cumpridos pelos operadores aéreos sob sua competência, em articulação com as demais Superintendências;

b) normas e procedimentos de controle do tráfego aéreo propostos pelo Comando da Aeronáutica, que tenham repercussão nas práticas e padrões operacionais dos operadores aéreos sob sua competência;

c) interpretação de normas e recomendações internacionais relativas às atividades de sua competência, na esfera técnica;

VII - Analisar e dar parecer, conforme aplicável, sobre recomendação de segurança de voo relativa à investigação de acidente e de incidente aeronáutico relativa às atividades de sua competência;

VIII - Elaborar, em coordenação com a Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121, o Plano de Trabalho Anual da GCTA;

IX - Gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre as atividades técnicas e administrativas no âmbito da GCTA;

X - Elaborar resposta aos usuários encaminhadas à GCTA via sistemas FOCUS e ECOAR

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Gerente de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 sempre que este julgar conveniente.

Art.3º Designar o servidor Edmarcio Andrade Pires, matrícula SIAPE nº 1736912, para exercer as atividades acima delegadas para Empresas de Transporte Aéreo – 121 - Brasília;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA N.º 2570 ,DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dar competências aos coordenadores do RBAC 145, RBAC 121, RBAC 135 e RBHA 91.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 450, de 20 de fevereiro de 2013, e em atendimento ao disposto nos artigos 53 e 54, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 1012, de 24 de abril de 2014, publicada no BPS v.9 Nº 17 de 25 de abril de 2014, cuja numeração foi retificada pelo BPS v.9 Nº 18 de 2 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, NATHALIO MADSON DE ARAÚJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2032996, para aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelos RBAC 135 e RBAC 121 coordenadas pela GTAR-SP.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1771596, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2580, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498 para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/ANAC/2014, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) COMBOS, que correspondem a 02 (duas) assinaturas do produto denominado MÍDIA IMPRESSA e 02 (duas) assinaturas do MÍDIA IMPRESSA DIGITAL, bem como a aquisição de 01 (uma) assinatura do produto MÍDIA IMPRESSA DIGITAL.

Art. 2º Designar a servidora KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, matrícula SIAPE nº 1905012, contato telefônico nº (61) 3314-4496, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2581, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.093007/2014-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a nova Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de licenças de direito de uso de software Adobe, conforme a seguir:

I - LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1579595, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2582, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.096883/2014-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a nova Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução de gerenciamento e auditoria para correio eletrônico, diretório e servidor de arquivos, conforme a seguir:

I - GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2636, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3797-2524, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa CORREA E KOCH LTDA. - ME, CNPJ nº 19.436.961/0001-71, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de elementos de identidade visual para a nova sede da ANAC em São José dos Campos.

Art. 2º Designar o servidor EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3797-2356, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2637, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891 para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52/ANAC/2014, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Curitiba/PR.

Art. 2º Designar o servidor EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

- a) Convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;
- b) Coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do Contrato;
- c) Convocar reuniões;
- d) zelar pela manutenção da Equipe de Fiscalização e solicitar substituições;
- e) Avaliar fiscais do Contrato;
- f) Acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;
- g) Gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento;
- h) Solicitar alteração do Contrato;
- i) Encaminhar à GTLC, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do Contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;
- j) Avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;
- k) Comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;
- l) Aprovar o valor da glosa;
- m) Atestar a nota fiscal;
- n) Verificar a correta instrução do processo de pagamento;

o) Comunicar necessidade de nova contratação;

p) Enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;

q) manifestar-se quanto à regularidade da execução do Contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;

r) demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os Contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los à GTLC com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada Contrato; e

s) Oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade do FGTS e INSS.

Art. 4º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2638, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891 para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 51/ANAC/2014, firmado com a OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

a) Convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;

b) Coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do Contrato;

c) Convocar reuniões;

- d) zelar pela manutenção da Equipe de Fiscalização e solicitar substituições;
- e) Avaliar fiscais do Contrato;
- f) Acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;
- g) Gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento;
- h) Solicitar alteração do Contrato;
- i) Encaminhar à GTLC, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do Contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;
- j) Avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;
- k) Comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;
- l) Aprovar o valor da glosa;
- m) Atestar a nota fiscal;
- n) Verificar a correta instrução do processo de pagamento;
- o) Comunicar necessidade de nova contratação;
- p) Enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;
- q) manifestar-se quanto à regularidade da execução do Contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;
- r) demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os Contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los à GTLC com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada Contrato; e
- s) Oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade do FGTS e INSS.

Art. 4º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2565, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que conta do processo nº 00065.132673/2014-87, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARCELA NEVES DE MEDEIROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1450127, licença capacitação no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 7 de dezembro de 2007 a 6 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2603, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.081236/2014-87, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao do servidor ELLYSSON SEBASTIAN DE ARAUJO ROCHA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 2033752, lotado na Gerencia de Outorgas de Serviços Aéreos da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, em Brasília-DF, no período de 04 de agosto de 2014 a 16 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	10h00	8h00	10h00	8h00	12h00
Saída	12h00	9h45	16h30	9h45	17h45
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	12h00	-	12h00	-
Saída	18h45	20h15	-	20h15	-
Jornada Diária	7h15	10h	6h30	10h	5h45
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2641, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00065.132193/2014-16, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764225, lotado na Junta Recursal, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, na Representação Regional do Rio de Janeiro, mantendo o exercício na Gerência de Fiscalização Aeroportuária - GFIS/SIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de novembro de 2014.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

4 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL PARA PSAC

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRE MELO
ANDRÉ ÉRIC DE SOUZA BARROS
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
DANILO ALMEIDA DE CARVALHO
DIEGO DA SILVEIRA GUIMARÃES
GEORGE DAVI MARAFANTE SÁ
GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS
GUSTAVO SANTA CLARA
JEFFERSON DUTRA DE AQUINO
JOÃO FERREIRA
JOSE MARCIO DE SOUZA LOPES FRANCO
JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE
LEONARDO MENDONCA
OSIAS SOARES
PAULO ARAÚJO
RODRIGO MAIA PIMENTA
RONILDO TELES
THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA

VALDEMAR SOUZA NETO
VANESSA FRANÇA
VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA
WAGNER PERMÍNIO VIEIRA DE MELO
WILLIAM DANILO FERNANDES PIRES

concluíram o "Curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC", realizado em Recife, com carga horária total de 40 horas, de 18 a 22 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - CURSO AUTO DE INFRAÇÕES

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AIRTON SCHEFFER
ANDRÉ STOCK HOFFMANN
ARI NEVES GUIMARÃES JÚNIOR
BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA
CARLOS FELIPE TOGNOLI DE SÁ
CARLOS HENRIQUE BERNARDO
DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA
EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO
FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO
JORGE LUIZ ALQUÉRES FERREIRA
JUREMA PACHECO MARQUES
LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA
MARCIO SANTOS GUIMARAES
MOISES DE MORAES BEZERRA
RAFAEL KOELER
TÚLIO VALÉRIO DA SILVA CORREIA

participaram do "Curso Auto de Infrações", realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 16 horas, dias 14 a 15 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - 1º WORKSHOP - PADRONIZAÇÃO DOS EXAMES PRÁTICOS DOS PILOTOS DE HELICÓPTEROS REALIZADOS PELA ANAC

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANTONIO CARLOS NEVES TRIGUEIRO
ANTONIO CARLOS DE FARIAS MACEDO
BERNARD TOBIAS TKOTZ
CARLOS ALFREDO BARRETO DE SÁ
CARLOS AUGUSTO SANTANA FERNANDES

DANILO DE LEMOS BOECKEL
EMERSON EDUARDO MORAES
LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
MARCELO MELATO MARCUCCI
MARIO LUIS RIBEIRO SANTOS
NEWTON SALTO ZANCHITTA
SYLVIO MALHEIRO JUNIOR
VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO

participaram do "1º Workshop - Padronização dos exames práticos dos pilotos de helicópteros realizados pela ANAC", realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 24 horas, de 14 a 16 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E FORMAÇÃO DE AUDITOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CLEBER LIMA SILVA
EDSON CURY
FABIO LIPPARELLI PIOVESAN
FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA
FERNANDO LUKAS MIGLORÂNCIA
FLAVIO JOSÉ DE ALMEIDA
JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO
JOSE JAETIS ROSARIO
JULIO CESAR NATTI PINTO
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES
VINÍCIUS COSTA E SILVA

concluíram o “Sistema de Gestão da Qualidade e Formação de Auditor” realizado em São José dos Campos, com carga horária total de 41 horas, de 31 de março a 17 de abril de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - TREINAMENTO MICROSOFT PROJECT

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

GERMANO BAYER JUNIOR
GUILHERME DOS SANTOS MACEDO
GUSTAVO DE SOUZA PINTO
JOÃO MARIA ANTUNES LEITE
JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO
JOSE RUI LAUTENSCHLAGER
MARCELO HANDRO MAIA

MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA
NILSON SILVA
RAFAEL RIBEIRO CORREIA
SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA

participaram do "Treinamento Microsoft Project", realizado em São José dos Campos, com carga horária total de 24 horas, de 21 a 23 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - AUTO DE INFRAÇÕES

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANE MARIA GASPARY
ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES
ALEXANDRE DERIVI ENDRES
AMAURI FREITAS DA COSTA
CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU
CELSO VALDOMIRO CENDRA
CESAR ROSITO
CLAUDIO DA SILVA LAGO
DANIELA SANTANA FEIJÓ
DENISE LISBOA BATISTA
FERNANDO COSSETTIN SAKIS
GUILHERME MAGALHÃES MATEUS
HENRIQUE HELMS
JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL
JOICE CORSO AMANTEA
JÚLIO CÉSAR BOMBARDA
MARCELO CASER DE CARLI
MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR
MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS
MARILENA SCHLEDER ZAMFONATO
RAFAEL FEIGEL
ROBERTO VICENTE JANCZURA
RODRIGO EDUARDO ROSA

participaram do evento "Auto de Infrações ", realizado em Porto Alegre, com carga horária total de 16 horas, dias 23 e 24 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - WORKSHOP DE GESTÃO DO CONHECIMENTO: ENGAJAR PARA CATALISAR ESFORÇOS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO
AMANDA ALVES DOS SANTOS
ANTONIO PEDRO SALGADO MODESTO PORTELLA
CAMILA BACELAR SCHWANDT
CLARIANA MARQUES
CLARISSA ARAUJO
DIEGO VERAS DA SILVA
EDSON PESSANHA BONFATTI
FERNANDO MARIANO PACHECO
JEFFERSON SIMÃO DOS SANTOS PACHECO
JUNIOR RODRIGUES PORTO
KARINE PEREIRA MELO
LUCIANA FERREIRA DA SILVA
LUDMILA COELHO DE SOUZA BARROS
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO
REGEANE LARISSA PEREIRA DE AGUIAR
RICARDO FERNANDES CLEMENTE
RODRIGO GOMES VIEIRA
TANIA GIANINI
THIAGO DOS SANTOS NOGUEIRA
VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA
YÚRI MORAES

participaram do evento " Workshop de Gestão do Conhecimento: Engajar para Catalisar Esforços ", realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 3 horas, dia 31 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 - PALESTRA LIDERANÇA, SUPERAÇÃO DE DESAFIOS E ALCANCE DE RESULTADOS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO
ALBERTO DE BARROS MORAES SAYÃO
ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO
ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ
ALEXANDRE MARQUES BENTO
ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA
ALMIR SANTOS
ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA
ANA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA ARAUJO MOURA
ANA CRISTINA GOMES FEITOSA
ANA ELISABETE MITIKO MATSUMOTO MIURA
ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO
ANDRE BATTISTI GUIMARAES

ANDRE MARQUES CALDAS
ANDRE NABUCO
ANGELA BORGES
ANGELO GOMES STRACQUADANIO
ANGELO MORAES DE SENNA
ANTONIO CARLOS SILVA
ARTHUR CYRINO OLIVEIRA
AUREO DE MORAIS VASCONCELOS
BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO
BERNARDO TOMAZ DE CASTRO
BIANCA FIUZA DUMAS
BRENO LUCAS ALVARENGA
BRUNO NARDELLI MARANHÃO
BRUNO WALTER DA SILVA PIMENTA
BRUNO SILVA FIORILLO
CAIO MARCELLO MONTEIRO FERREIRA VIANNA
CARLOS HIROAKI OBA
CAROLINA DOS SANTOS COSTA
CERES NOLETO E SILVA BERTOLINO
CESAR ROSITO
CHRISTIAN ANDRÉ HADDAD GOVASTKI
CINTIA APARECIDA DE NADAI SCHUNK
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA
CLARA FERREIRA CERQUEIRA PINTO
CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE
CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI
CLAUDIO ROGERIO SANTOS GRAMACHO
DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI
DANIELA CERVO DE TOLOZA
DANIELA LIBANO SOARES
DANIELE BARROS DUARTE
DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
DANIELLE OLIVEIRA ANDRADE
DAVID QUEIROZ PINTO JUNIOR
DENIS DE QUEIROZ BRAZ
DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA
DOALDO NAVAÍ JUNIOR
EDER FILARDI ALVES SOUZA
EDMILSON SOUZA ANASTACIO
EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR
EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
EDUARDO PIO DA SILVA
EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA
ELIANA MONIWA TADA
ELY RODRIGUES NETTO JUNIOR
EMERSON VARGAS CONSTANTINO
ERICA SILVESTRI DUTTWEILER
ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN
ESPERIDIÃO SANTOS NETO
EURASIA WILSON DA SILVA
FÁBIO MATSUMURA

FABRICIO SOUSA REGO
FAUSTO ENOKIBARA
FELIPE REGO BRANDAO JUNIOR
FELIPE SANTOS SARMANHO
FERNANDA CAIXETA VALIM
FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
FERNANDO MAEDA DA SILVA
FLADNNY RANGEL DE ALBUQUERQUE GAIA
FLAVIA MACEDO ROCHA DE GODOI
FLAVIO MARQUES MIGOWSKI CARVALHO
FRANCIS KENJI MATSUMOTO
FRANCISCO SECCO
FRANCISCO JOSÉ PUPPI
FRANKEN DAVID ABREU DOS SANTOS
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA
GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE
GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
GUILHERME NATIVIDADE HECHT
GUILHERME GONTIJO ADAME
GUSTAVO CARVALHO REIS
GUSTAVO MACHADO DE FREITAS
GUSTAVO TEIXEIRA SOARES
GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA
HARLEM SOUZA LIMA
HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO
HELIO SENA
HENRIQUE RIBEIRO E VASCONCELOS
HENRIQUE TAITSON QUEIROZ
HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES
ISABEL RAMOS DE SOUSA
ISAIAS DE BRITO NETO
ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO
JACKSON RUBENS BRAGA DA COSTA
JAIRO APARECIDO OLIVEIRA
JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA
JEMISON DA SILVA SOUSA
JOAO CARLOS CHERINI
JORGE LUIZ CARVALHO
JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES
JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO
JOSE HUMBERTO BORGES JUNIOR
JOSIAS MENDES SILVA
KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO
LAERTE GIMENES RODRIGUES
LAILA ESTRELA FREIRE
LARISSA MOREIRA COSTA
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA
LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
LEANDRO GONTIJO PIMENTA
LEANDRO SANTOS GRAPIUNA
LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO

LEONARDO LUCIO ESTEVES
LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT
LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE
LEVI FERNANDES DE SOUZA
LIANA MARQUEZ NASCENTES
LÍVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
LUANA DOS SANTOS BRITO
LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE
LUCIENNE SOARES TAVARES
LÚCIO CLAUDIO DE ARAUJO
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO
LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO
LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO
LUIZ ANDRÉ DE ABREU CRUVINEL GORDO
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA
MARCELA BRAGA ANSELMI
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA
MARCELO CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS
MARCELO DE CANOSSA MACEDO
MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA
MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA
MARCELO MIGUEL FREMDER
MARCIA GAGLIARDI
MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES
MÁRCIA TANISE BORCHARDT GHEDINI
MARCOS PAULO DOS SANTOS
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
MARCOS FLÁVIO GARAZA BARBIERI
MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ
MARIANA DE SOUSA ROSA
MARILIA NUNES FERNANDES
MARTA PEREIRA DE FARIAS
MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA
MATEUS FROIS SANTA CATARINA
MATEUS VIDAL ALVES SILVA
MATHEUS WILLIAM MEDEIROS DE ARAUJO
MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO
MICHELE MELLER
MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI
NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA
NEVERTON ALVES DE NOVAIS
NILO ARTHUR ERICSEN FERREIRA
NORMA CONSALTER
PATRÍCIA VILELA MARQUES
PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
PAULO CESAR PEREIRA SOUZA
PAULO AUGUSTO TOLENTINO

PAULO JOSE DESTRO
PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ
PEDRO DE ALCÂNTARA SILVA
PEDRO DE OLIVA FREIRE
PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ
PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA
RAFAEL FEIGEL
RAFAEL LINHARES DIAS
RAFAEL PEREIRA SCHERRE
RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA
REGINALDO LIRA DE ARAUJO
RENATA CRUZ RODRIGUES
RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
RITA DE CASSIA LOBATO
RITA DE CASSIA LINO GUERRA
RODRIGO CÉZAR PRIMON SAVAZZI
RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS
RODRIGO FLÓRIO MOSER
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR
RODRIGO VALÉRIO MAGALHÃES
ROGERIO DE SA ARRAIS
ROGÉRIO PECCI FILHO
ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA
SAMUEL LIMA MUNDIM
SAMUEL MEZO
SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO
SERGIO RAMOS FAVARINI
SÉRGIO RICARDO SANTILLI
SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO
SIRLEIDE AIRES TAVARES
SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA
TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO
THIAGO FAGUNDES LOPES
THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO
THIAGO JUNTOLLI VILHENA
THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS
TIAGO GEBRIM
TULIO CAMARGO DA SILVA
VANESSA RODRIGUES LIMA RAMOS
VICTOR MELO FREIRE
VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA
VINÍCIUS ANDREI CONTE
VIRGÍLIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO
WANDERSON COSTA
WENDERSON BRAZ GOMES JUNIOR
WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA

participaram do evento " Palestra Liderança, superação de desafios e alcance de resultados ", realizado em Brasília, com carga horária total de 1 hora e 30 minutos, dia 30 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - WORKSHOP NOVO MODELO DE GESTÃO DE TI - DESENVOLVIMENTO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ÂNGELA PARREIRA BORGES
ALEXANDRE CHU CHANG
ARIOSTO ANTUNES CULAU
ATILA DE REZENDE JORDÃO
BRUNO MIRANDA ALMEIDA
CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR
CLEUJANIO SILVA CRUZ
COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO
CRISTIAN VIEIRA DOS REIS
DAIANE RIBEIRO DE SOUZA
DENIS DE QUEIROZ BRAZ
DOALDO NAVAÍ JUNIOR
EDUARDO ANDREOTTI DA SILVA
EDUARDO MARCOS BARONI
EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES
FELIPE CARRIJO ALVES
FELIPE SIMON
FERNANDO FRANKLIN CORREIA
FILIPE MIGUEL RIBEIRO
HENRI SALVATORE BIGATTI
JAKELINE LOPES VENSION
JOSE ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
JOSÉ CARLOS FERREIRA
KAZUHIRO ITO JUNIOR
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA
LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES
LUCIANE VIARD COSTA
MARCELO REZENDE BERNARDES
MARCELO MIRANDA TEIXEIRA
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS
MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS
MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
MILTON PEREIRA DE SOUZA
OSCAR MAMORU MIYAGI
PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ
PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS
RICARDO SENRA DE OLIVEIRA
RODRIGO FIGUEIROA VILELA
SAMUEL LIMA MUNDIM

THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS
TIAGO SOUSA PEREIRA
WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
WALBER SOUZA GUIMARÃES FILHO
WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA

participaram do evento " Workshop Novo Modelo de Gestão de TI - Desenvolvimento ", realizado em Brasília, com carga horária total de 8 horas, dia 02 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

13 - WORKSHOP BÁSICO DE COMUNICAÇÃO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA
ISAIAS DE BRITO NETO
JACKSON RUBENS BRAGA DA COSTA
LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE
PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES
RODRIGO GOMES VIEIRA
SERGIO RAMOS FAVARINI

participaram do evento "Workshop Básico de Comunicação", realizado em Brasília, com carga horária total de 8 horas, dia 03 de novembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 - WORKSHOP COMPETÊNCIAS CONVERSACIONAIS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI
GUILHERME ALVES MEIRA
LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
RODRIGO GOMES VIEIRA

participaram do evento " Workshop Competências Conversacionais ", realizado em Brasília, com carga horária total de 8 horas, dia 04 de novembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - ANEW 2014 – AIRCRAFT NOISE AND EMISSIONS WORKSHOP

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA JACKSON
ANA PAULA MACHADO
ANTONINI PUPPIN-MACEDO
ARTHUR NEIVA
BIBIANA RIBEIRO ROTH
BRUNO ARANTES CALDEIRA DA SILVA
BRUNO MILLER
CARLOS GRANDI
CARLOS HENRIQUE GOMES
CRISTIANO VIANA SERRA VILLA
DANILO FIANI BRAGA
DELIA DIMITRIU
ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN
FUED ABRAO JUNIOR
GILBERTO FUCHS DE JESUS
GIOVANNA MAZETO MAHNCKE SIMÕES
ISAAC DE ALMEIDA MURIBECA
JEROEN VAN BOCHOVE
JOAO LANARI BO
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO
JORGE WALLACY PAIVA DE AZEVEDO
JOSÉ CARLOS GOMES
LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
LEANDRO FRIEDMAN
LOURDES MAURICE
LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE
MAILER SENE AMARAL
MARCELA BRAGA ANSELM
MARCELO CAMPOS VERSIANI
MARIA CRISTINA POLI
MARIA DEL ROSARIO MAC COLL MARTINEZ
MIKA SAITO
MOISÉS ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR
RAFAEL MATERA
RAPHAEL CRISOSTIMO NEGREIROS REDIGOLO
RENATA COLAO
RENATA LOPES GUILHERMINO GROSSI
RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT
ROBERTO HUDSON BARROS
ROGÉRIO PECCI FILHO
SANTIAGO ARANDA AVALOS
SÉBASTIEN HARQUEL
SIMONE ANHAIA MELO
TARCIANA DE OLIVEIRA LEITAO
THIAGO NEIVA MOREIRA
TIAGO ARANHA

VANESSA RODRIGUES LIMA RAMOS
VINÍCIUS PALHARES DE CARVALHO

participaram do evento "Anew 2014 – Aircraft Noise and Emissions Workshop", realizado em Brasília, com carga horária total de 16 horas, dias 16 e 17 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica